



DIRETORIA GERAL

FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA

PORTARIA AD REFERENDUM Nº 07/2020

Alteração e publicitação do Regimento Interno das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia - UNESULBAHIA.

Artigo 1º - Fica aprovado, pelo Conselho Superior Acadêmico, as alterações do Regimento Interno das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia - UNESULBAHIA.

Artigo 2º - O Conselho Superior Acadêmico orienta a publicitação do Regimento Interno para toda comunidade acadêmica das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia - UNESULBAHIA.

Artigo 3º - O Conselho Superior Acadêmico poderá proceder a revisão do presente Regimento Interno em época oportuna.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 12 de maio de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Álvaro', written in a cursive style.

Álvaro Camilo Dias Faria
Diretor